

DECRETO Nº 3.331/2023

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, no dia **29 de dezembro de 2023** e dá outras providências.

José Nicolodi Provenci, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 255 da Lei nº 970/2003:

DECRETA:

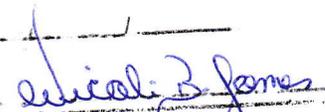
Art. 1º - Estabelece “**Ponto Facultativo**” no âmbito da Administração Municipal no dia **29 de dezembro de 2023** – sexta-feira, em virtude das comemorações de final de ano.

Parágrafo único- A Secretaria da Saúde estará atendendo apenas Emergências em regime de Plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fica alterado o Decreto nº 3.329/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS,
em 18 de dezembro de 2023.


José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal

Certifico que o(a) presente <u>Decreto</u>
registrado(a) sob nº. <u>3331/2023</u>
foi publicado no Atrio Municipal em data de <u>18</u> / <u>12</u> / <u>23</u> e retirado em _____


Nicoli Bergmann Gomes
AGENTE ADMINISTRATIVO